

Presidente da República 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Avelal foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE AVELAL, Edifício da antiga escola Primaria, Av. Comendador Elísio Ferreira Afonso n.º34 , 3560-020 AVELAL

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31º, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Ferreira de Aves foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SALÃO PAROQUIAL, CASTELO , 3560-044 FERREIRA DE AVES
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, CASTELO , 3560-044 FERREIRA DE AVES
- Secção de voto n.º 3 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, CASTELO , 3560-044 FERREIRA DE AVES

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Editais

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do, artigo 31º, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Mioma foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE MIOMA, SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA RUA COVA DO BARRO, 3560-085 MIOMA

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Rio de Moinhos foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS, A. D. Sancho II, N.º 68 - CASAL DE CIMA, 3560-101 RIO DE MOINHOS SAT

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de São Miguel de Vila Boa foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola 1.º CEB de Abrunhosa, Rua da Carvalha da Roda - Abrunhosa, 3560-120 SÃO MIGUEL DE VILA BOA
- Secção de voto n.º 2 -** Escola 1.º CEB de Abrunhosa, Rua da Carvalha da Roda - Abrunhosa, 3560-120 SÃO MIGUEL DE VILA BOA

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31º, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Sátão foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FREI ROSA VITERBO, Rua Luís de Camões, 29
Sátão, 3560-184 SÁTÃO
- Secção de voto n.º 2 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FREI ROSA VITERBO, Rua Luís de Camões, 29
Sátão, 3560-184 SÁTÃO
- Secção de voto n.º 3 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FREI ROSA VITERBO, Rua Luís de Camões, 29
Sátão, 3560-184 SÁTÃO
- Secção de voto n.º 4 -** ESCOLA SECUNDÁRIA FREI ROSA VITERBO, Rua Luís de Camões, 29
Sátão, 3560-184 SÁTÃO

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Silvã de Cima foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE SILVÃ DE CIMA, Largo da Feira, N.º 16, 3560-217 SILVÃ DE CIMA

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Águas Boas e Forles foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - ESCOLA PRIMÁRIA ÁGUAS BOAS, Estrada Principal, N.º 526, 3560-010 ÁGUAS BOAS

Secção de voto n.º 2 - FORLES SEDE JUNTA, Ex-Sede da Junta de Freguesia de Forles - Largo do Chãozinho, 3560-070 FORLES

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do, artigo 31º, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA ROMÃS, Largo da casa da Junta, nº 2 - ROMÃS, 3560-114 ROMÃS
- Secção de voto n.º 2 -** SEDE DA FREGUESIA DE DECERMILO, Ex-Sede da Junta de Freguesia de Decermilo, 3560-030 DECERMILO
- Secção de voto n.º 3 -** ESCOLA PRIMARIA VILA LONGA, Escola Primária, 3560-220 VILA LONGA

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nº1, artigo 35º-A, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a mesa de voto antecipado em mobilidade deste município vai funcionar no seguinte local:

Mesa de voto antecipado: Câmara Municipal, Praça Paulo VI, 3560-154 SÁTÃO

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.